



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi



PROJETO DE EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA Nº 6  
AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 159/2023

**Emenda parlamentar impositiva nº 6, ao Projeto de Lei do Executivo nº 159 de 28 de dezembro de 2023, nos termos do artigo 96 da Lei Orgânica do Município de Cacequi, de autoria do Vereador João Roberto Del'Olmo.**

Art. 1º - Fica criada a emenda parlamentar impositiva ao Projeto de Lei Orçamentária Anual – LOA (PL nº 159), financiada exclusivamente com recursos consignados na Reserva Parlamentar instituída nos termos do artigo 96 da LOM e artigo 166, § 9º da CF.

Art. 2º - A presente emenda destina para a área de saúde, o valor de R\$ 68.250,33 (sessenta e oito mil e duzentos e cinquenta reais e trinta e três centavos), que equivale a 1% da receita corrente líquida prevista na proposta encaminhada pelo Poder Executivo, a serem preenchidos com:

a) Auxílio financeiro ao Hospital Santo Onofre Unidade de Cacequi/RS, no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), Programa 0009 - Assistência Médica a População Projeto/Atividade 02034 – Manutenção dos Serviços de Saúde – Secretaria Municipal de Saúde;

b) Auxílio financeiro para Associação Acolher, no valor aproximado de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), Programa 0009 - Assistência Médica a População Projeto/Atividade 02034 – Manutenção dos Serviços de Saúde – Secretaria Municipal de Saúde;

c) Auxílio financeiro para Apae, para ser usado no tratamento de pacientes portadores de necessidades especiais, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), Programa 0009 - Assistência Médica a População Projeto/Atividade 02034 – Manutenção dos Serviços de Saúde – Secretaria Municipal de Saúde;

d) Auxílio financeiro para Liga Feminina de Combate ao Câncer, no valor aproximado de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), Programa 0009 - Assistência Médica a População Projeto/Atividade 02034 – Manutenção dos Serviços de Saúde – Secretaria Municipal de Saúde;

e) US Padre Botton no valor de R\$ 1.250,33 (mil e duzentos e cinquenta reais e trinta e três centavos), Programa 009 – Assistência Médica a população – Projeto/Atividade 2034, Manutenção das Serviços de Saúde – Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 3º - A presente emenda destina o valor de R\$ 68.250,33 (sessenta e oito mil e duzentos e cinquenta reais e trinta e três centavos), respeitando o limite percentual previsto no artigo 96 da LOM, seguindo os critérios equitativos, a serem preenchidos com:

a) Auxílio financeiro para a Invernada Dente de Leite do C.T.G. General Osório no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), Programa 0002 – Administração Governamental Projeto/Atividade 0007 – Auxílio e Subvenções – Secretaria Municipal de Administração;

b) Auxílio financeiro para o C.T.G. Davi Canabarro no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), Programa 0002 – Administração Governamental Projeto/Atividade 0007 – Auxílio e Subvenções – Secretaria Municipal de Administração;



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi



c) Auxílio financeiro para custeio do P.T.G. União Gaúcha no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), Programa 0002 – Administração Governamental Projeto/Atividade 0007 – Auxílio e Subvenções – Secretaria Municipal de Administração;

d) Auxílio financeiro para o C.T.G. General Osório no valor de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais), Programa 0002 – Administração Governamental Projeto/Atividade 0007 – Auxílio e Subvenções – Secretaria Municipal de Administração;

e) Auxílio Financeiro para a Agroindústria de Queijos no valor de R\$ 4.250,33 (quatro mil e duzentos e cinquenta reais e trinta e três centavos), Programa 0012 – Assistência aos Pequenos Produtores – Projeto/Atividade 2061. Manutenção da Assistência ao Pequeno Produtor – Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente;

f) Auxílio financeiro para o Grupo da Terceira Idade Viva a Vida no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), Programa 0002 – Administração Governamental Projeto/Atividade 0007 – Auxílio e Subvenções – Secretaria Municipal de Administração;

g) Auxílio financeiro para Associação dos Estudantes Técnicos, tecnólogos e de nível superior do IFFar SVS, no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), Programa 0002 – Administração Governamental Projeto/Atividade 0007 – Auxílio e Subvenções – Secretaria Municipal de Administração;

h) Auxílio Financeiro para a Agricultura Familiar no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), Programa 0012 – Assistência aos Pequenos Produtores – Projeto/Atividade 2061. Manutenção da Assistência ao Pequeno Produtor – Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente;

i) Auxílio financeiro para Associação dos Servidores Públicos Municipais de Cacequi para custear o ENESPREF no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), Programa 0002 – Administração Governamental Projeto/Atividade 0007 – Auxílio e Subvenções – Secretaria Municipal de Administração;

j) Auxílio Financeiro para ACCAMEL – no valor aproximado R\$ 2.000,00 (dois mil reais), Programa 0012 – Assistência aos Pequenos Produtores – Projeto/Atividade 2061. Manutenção da Assistência ao Pequeno Produtor – Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente;

k) Auxílio financeiro para a Associação dos Artesãos no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), Programa 0002 – Administração Governamental Projeto/Atividade 0007 – Auxílio e Subvenções – Secretaria Municipal de Administração;

l) Auxílio financeiro para o Associação de Coletores de Materiais Recicláveis no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), Programa 0002 – Administração Governamental Projeto/Atividade 0007 – Auxílio e Subvenções – Secretaria Municipal de Administração;

m) Auxílio financeiro para Associação dos Servidores Públicos Municipais de Cacequi no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), Programa 0002 – Administração Governamental Projeto/Atividade 0007 – Auxílio e Subvenções – Secretaria Municipal de Administração;

n) Pagamento para despesas de custeio da Creche Bem Me Quer II no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), Programa 0022 – Ensino Regular, Projeto/Atividade 02096 – Manutenção da SECM – MDE 25% da CF;

o) Auxílio financeiro para o SCAB (Serviço Civil de Auxiliar de Bombeiro) no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), Programa 0002 – Administração



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi



Governamental Projeto/Atividade 0007 – Auxílio e Subvenções – Secretaria Municipal de Administração;

p) Auxílio financeiro para o Projeto Pelos e Patas no valor de R\$ 1.000,000 (mil reais), Programa 0002 – Administração Governamental Projeto/Atividade 0007 – Auxílio e Subvenções – Secretaria Municipal de Administração;

q) Auxílio financeiro para Associação dos Acadêmicos da URI no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), Programa 0002 – Administração Governamental Projeto/Atividade 0007 – Auxílio e Subvenções – Secretaria Municipal de Administração;

r) Auxílio financeiro para a Dente de Leite do C.T.G Estância Pedro Broll Sobrinho, valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), programa 0002 – Administração Governamental Projeto/Atividade 0007 – Auxílios e Subvenções – Secretaria Municipal de Administração;

s) Auxílio financeiro para o Time Cruzeirinho, valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), programa 0002 – Administração Governamental Projeto/Atividade 0007 – Auxílios e Subvenções – Secretaria Municipal de Administração;

t) Auxílio financeiro para a Associação Rádio Três Rios, para custear programas, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), Programa 0002 – Administração Governamental Projeto/Atividade 0007 – Auxílio e Subvenções – Secretaria Municipal de Administração;

u) Auxílio Financeiro a Associação de Produtores Rurais de São Lourenço, no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), Programa 0012 – Assistência aos Pequenos Produtores – Projeto/Atividade 2061. Manutenção da Assistência ao Pequeno Produtor – Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente;

v) Auxílio Financeiro a Associação de Produtores Rurais do Macaco Branco, no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), Programa 0012 – Assistência aos Pequenos Produtores – Projeto/Atividade 2061. Manutenção da Assistência ao Pequeno Produtor – Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente;

w) Auxílio financeiro para o Programa “Quando o Verso Vem Pras Casa” no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), programa 0014 – Desenvolvimento Cultural Projeto/Atividade 02073 – promoção de Eventos/atividades culturais – secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Desporto;

x) Auxílio financeiro para custeio do Escola de Samba Unidos da Vila Iponã no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), Programa 0014 – Desenvolvimento Cultural Projeto/Atividade 02073 – promoção de Eventos/atividades culturais – secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Desporto;

y) Auxílio financeiro para custeio do Grêmio Recreativo Benéfico Escola de Samba Acadêmicos da Montanha no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), Programa 0014 – Desenvolvimento Cultural Projeto/Atividade 02073 – promoção de Eventos/atividades culturais – secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Desporto.

Art. 4º - Os recursos para atendimento da presente emenda estão disponibilizados no Projeto de Lei do Orçamento Anual para 2024, na ação 99 - Reserva de Contingência, R\$ 136.500,66 (cento e trinta e seis mil e quinhentos reais e trinta e sessenta e seis centavos), e deverão ser suplementados no Anexo das emendas parlamentares à LOA, para o exercício de 2024.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi**



exercício de 2024.

Art. 5º - Esta emenda parlamentar fará parte integrante da LOA, do

Sala das Sessões, em 29 de dezembro de 2023.

*João Roberto Del'Olmo*  
Ver. JOÃO ROBERTO DEL'OLMO  
Bancada do MDB



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi



### JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem por finalidade destinar verbas às Secretarias de Saúde, Agricultura e Meio Ambiente, Educação e de Administração do Município de Cacequi/RS, em atenção aos recursos consignados na Reserva Parlamentar instituída nos termos do artigo 96 da LOM e artigo 166, § 9º da CF.

As verbas destinadas por este parlamentar, tem por objetivo e missão primordial de garantir o direito à saúde, enquanto direito fundamental do ser humano e prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício, através de ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde no âmbito do município.

As emendas apresentadas à Saúde devem contribuir, proporcionando meios com a incrementação de recursos, no sentido na de auxiliar financeiramente a Associação Santo Onofre Unidade de Cacequi/RS, a Liga Feminina de Combate ao Câncer, Associação Acolher e a APAE.

As emendas a Secretária de Administração, a fim de custear tais entidades.

As emendas destinadas a Secretária de Educação, são a fim de custear a compra de uniformes.

As emendas destinadas a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente são a fim de custear aquelas entidades.

Esperamos, portanto, que os nobres colegas Vereadores aprovem o presente Projeto de Emenda Parlamentar Impositiva, que será de grande importância e interesse público.

Sala das sessões, em 29 de dezembro de 2023.

  
Ver. João Roberto Del Omo  
Bancada do MDB